



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA – ICO 85/2012

1. INTRODUÇÃO.

- a) **Órgão:** 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
- b) **Lei de criação:** Lei 5.644, de 10.12.1970
- c) **Data da instalação:** 08.03.1971
- d) **Jurisdição:** Porto Alegre
- e) **Data da correição:** 04.10.2012
- f) **Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- g) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- h) **Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- i) **Edital:** nº 85/2012
- j) **Período examinado:** 24.11.2011 a 04.10.2012
- k) **Portarias de greve:** 01/2011, 02/2011, 03/2011, 03/2012 e 04/2012
- l) **Juíza Titular:** Anita Job Lübbe
- m) **Juíza Substituta (lotada):** Carolina Santos Costa de Moraes
- n) **Diretora de Secretaria:** Regina Conte (substituta em exercício, quando da inspeção). Nomeada para o cargo, em 07.11.2012, a servidora Maria Júlia Carvalho Richter.

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Juízes que atuaram na Vara no período examinado (Fonte – Assessoria de Juízes):

JUÍZES	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	AFASTAMENTO
Anita Job Lübbe	Titular	A partir de 16.02.2011	16.02 a 08.03.2011 (21 – Férias) 17.10 a 06.11.2011 (21 – Férias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			13.02 a 06.03.2012 (23 – Férias)
			01 a 05.05.2012 (5 – PA)
Carolina Santos Costa de Moraes	Substituta	Atuação no período de 20.08.2011 a 12.09.2012 em virtude do regime de lotação.	
Adriana Freires	Substituta	07 a 23.01.2011 (17 – Titular em férias)	12.05 a 09.06.2011 (29 – Férias) 11 a 15.08.2011 (05 – PA) 14.11 a 05.12.2011 (22 – Férias) 14.05 a 12.06.2012 (30 – Férias)
		24.01 a 15.02.2011 (23 – Lotado na titularidade da VT)	
		16.02 a 08.03.2011 (21 – Titular em férias)	
		09.03 a 11.05.2011 Juiz Substituto Lotado	
		Atuação no período de 10.06 a 10.08.2011, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária;	
		Atuação no período de 16.08 a 16.10.2011, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária;	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Adriana Freires	Substituta	<p>Atuação no período de 17.10 a 06.11.2011, em virtude de férias da Juíza Titular;</p> <p>Atuação no período de 07 a 13.11.2011, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária;</p> <p>Atuação no período de 06 a 19.12.2011, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária;</p> <p>Atuação no período de 09.01 a 12.02.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária;</p> <p>Atuação no período de 13.02 a 06.03.2012, em virtude de férias da Juíza Titular.</p> <p>Atuação no período de 07.03 a 13.05.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária;</p> <p>Atuação no período de 13.06 a 15.07.2012, em virtude do regime de lotação na Unidade Judiciária.</p>	
Paulo José Oliveira de Nadai	Substituto	Atuação na Unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, no período de 24 a 30.01.2011.	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Maurício de Moura Peçanha	Substituto	Atuação na Unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 26.01.2011.	
Giovani Martins de Oliveira	Substituto	Atuação na Unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 27.01.2011.	

A Vara está contemplada com regime de lotação, estando lotada na unidade a Juíza Substituta Carolina Santos Costa de Moraes.

2.2. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Aline Rebello Duarte Schuck	Assistente de Juiz Substituto-FC04	13.08.2012
Cátia Hubler Amorim	-	03.04.2012
Cíntia Flores Pacheco	Assistente de Juiz Titular-FC04	26.07.2011
Jardel de Paula Peres	Assistente –FC02	27.05.2009
Jeanne Marie Gavard	Assistente de Diretor de Secretaria-FC04	25.06.2012
Leandro Martins Moraes	Secretário de Audiência-FC03	30.01.2012
Michele Macagnan	-	27.05.2010
Paula Alves Leitão	-	09.12.2009
Paulo Norberto Schutz	Assistente-FC02	16.01.2006
Regina Conte	Diretora de Secretaria Substituta-CJ3	10.03.2011
Rodrigo Blochtein Kulkes	-	03.02.2011
Roseli Coelho Fossari	-	04.08.2011



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Thiago Perceu Gautério	Executante-FC01	18.01.2010
Tiago da Luz	Secretário de Audiência-FC03	08.02.2012

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
Guido Strauss de Lorenzo	08.09.2009	02.02.2011
Letícia Stein Vieira	08.09.2009	14.02.2011
Eduardo de Azevedo Colvara	28.08.2009	08.03.2011
Pedro Luiz de Camillis Bueno	01.10.2010	10.05.2011
Karine Ximenes Soares	10.02.2009	28.06.2011
Antônio Carlos Bittencourt Cardozo	04.06.2007	29.01.2012
Lucas Fernandes Calixto	02.10.2009	07.02.2012
Leonardo Zimmer Saldanha	17.03.2011	16.02.2012
Reni Ines Kapp Hein	07.02.2011	07.06.2012
Giovanni Dalla Vecchia	04.11.2009	24.06.2012
Ney Alberto Martinbianco Júnior	19.07.2010	06.08.2012

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – 14.09.2012):

SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
Aline Rebello Duarte Schuck	-	-
Cátia Hubler Amorim	CURS	2
Cíntia Flores Pacheco	CURS + CURSOPARCIAL + LG	188 (7 + 1 + 180)
Jardel de Paula Peres	DSAN	1
Jeanne Marie Gavard	LG + LPF	182 (176 + 6)
Leandro Martins Moraes	CURS + LTS	2 (1 + 1)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Michele Macagnan	LTS	1
Paula Alves Leitão	LTS	1
Paulo Norberto Schutz	LTS	9
Regina Conte	CURS	3
Rodrigo Blochtein Kulkes	CASA + TRE	9 (8 + 1)
Roseli Coelho Fossari	LTS + TRE	10 (6 + 4)
Thiago Perceu Gautério	-	-
Tiago da Luz	CURSOPARCIAL	1

Siglas: CURS – cursos, congressos, seminários, etc.; CURSOPARCIAL – curso com menos de 6 horas de duração; DSAN – doação de sangue; FALC – falecimento pessoa da família; LG – Gestante; LPF – doença em pessoa da família; LTS – licença para tratamento de saúde; TRE – dias trabalhados em eleição ou fruição de dias decorrentes de trabalho em eleição.

2.3. Estagiários.

A unidade conta com a estagiária Mariana Victoria Nobre, no período de 02.04.2012 a 01.10.2012.

Na data da correição o quadro de lotação da unidade estava completo, com 14 (quatorze) servidores e 09 (nove) funções (1 Diretor, 1 Assistente de Diretor, 2 Assistentes de Juiz, 2 Secretários de Audiências, 2 Assistentes e 1 Executante).

No período examinado, 11 servidores deixaram a unidade, tendo a última saída ocorrido em 06.08.2012.

Os afastamentos totalizaram 409 dias, dos quais 18 decorreram de licenças para tratamento de saúde (LTS) e 356 de licença gestante.

2.4. Ações de capacitação (Fonte - RH):

MAGISTRADOS	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
-------------	-------------	-------	---------------------	-------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Anita Job Lübbe	Sim	23,4	-	-
Adriana Freires	Sim	108	-	-

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Aline Rebello Duarte Schuck	Não	0	-	-
Cátia Hubler Amorim	Sim	209,9	-	-
Cíntia Flores Pacheco	Sim	70,8	-	-
Jardel de Paula Peres	Sim	70	-	-
Jeanne Marie Gavard	Sim	20	-	-
Leandro Martins Moraes	Sim	98	-	-
Michele Macagnan	Sim	68	-	-
Paula Alves Leitão	Sim	75	-	-
Paulo Norberto Schutz	Não	0	-	-
Regina Conte	Sim	48,5	-	-
Rodrigo Blochtein Kulkes	Sim	55	-	-
Roseli Coelho Fossari	Sim	37,8	-	-
Thiago Perceu Gautério	Sim	83	-	-
Tiago da Luz	Sim	61	-	-

Apenas 2 servidores não realizaram qualquer tipo de ação de capacitação no período examinado. Todos os outros possuem carga horária igual ou superior a 20 horas de capacitação. Não houve participação de servidores em ações de capacitação em processo eletrônico.

Meta 15 CNJ/2012 – Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Recomenda-se à Diretora de Secretaria que continue orientando e viabilizando a todos os servidores a participação em eventos, cursos de capacitação, especialmente em relação ao PJe-JT, e atividades que



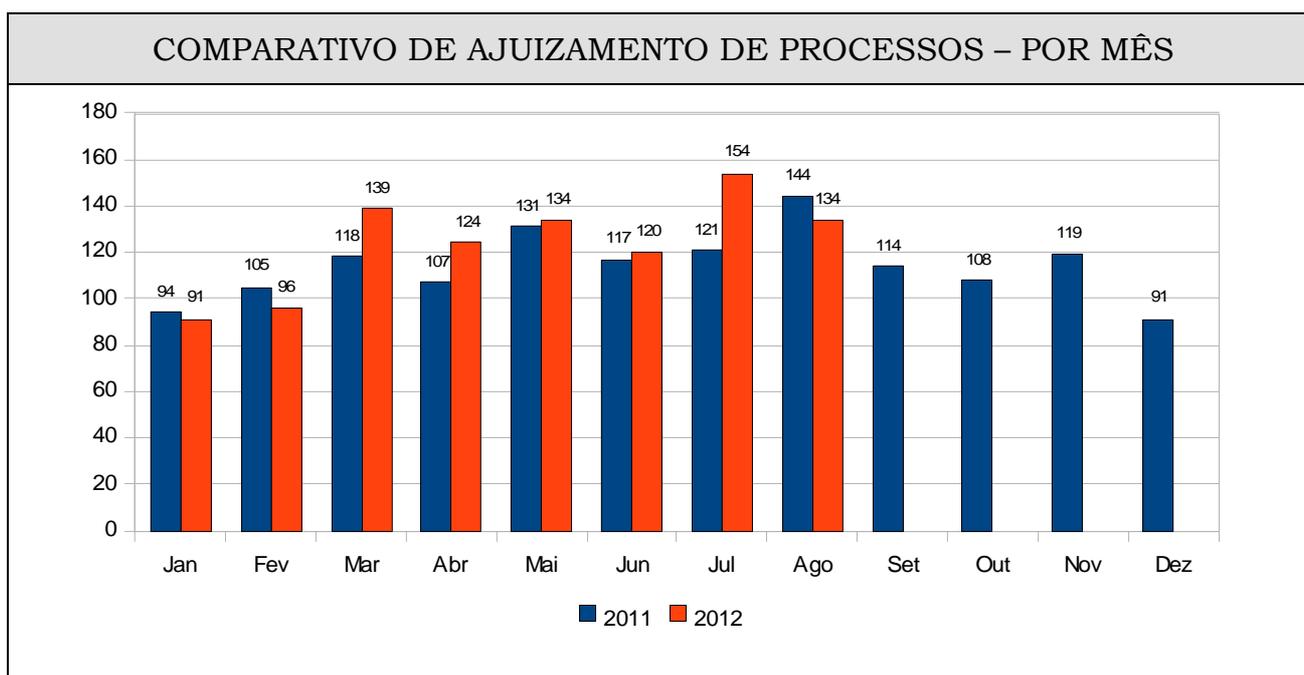
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

umentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.

3. DADOS ESTATÍSTICOS.

3.1. Processos em fase de conhecimento (Fonte - IMC):

PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS			
Dados obtidos	2010	2011	2012 (até agosto)
Saldo anterior (cognição + liquidação + execução)	2228	2670	2722
Processos ajuizados	1230	1369	992
Total	3458	4039	3714
Solucionados	1006	1161	1008
Desempenho (%)	81,79	84,81	101,61
Saldo (cognição + liquidação + execução)	2670	2722	2873





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS PENDENTES – POR FASE			
	2010	2011	2012 (até agosto)
Pendentes de Cognição	910	1.124	1.121
Pendentes de Liquidação	331	299	442
Pendentes de Execução	1.429	1.299	1.310
Total	2.670	2.722	2.873

PROCESSOS RECEBIDOS – POR MUNICÍPIO DE ORIGEM				
	2011		2012 (até agosto)	
Municípios	Total de Processos	%	Total de Processos	%
Porto Alegre	1.152	84,15%	824	83,07%
Outros *	203	14,83%	164	16,53%
Embargos de Terceiro (sem vinculação a município de origem)	14	1,02%	4	0,40%
Total	1.369		992	

* processos vinculados a municípios de fora da jurisdição (endereço da parte reclamada e/ou local da prestação de serviços).

TIPOS DE SOLUCIONADOS				
	2011		2012 (até agosto)	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acordo	445	38,33	383	38,00
Sentença	604	52,02	538	53,37
Arquivamento – Desistência	83	07,15	64	6,35
Outros	29	02,50	23	2,28



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Total	1.161		1.008	
-------	-------	--	-------	--

Meta 1 CNJ/2010 - Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

Meta 3 CNJ/2011 - Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

Meta 1 CNJ/2012 - Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012.

Meta 2 CNJ/2012 - Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Meta 1 CNJ/2012 - Fonte - inFOR		
<i>Processos recebidos em 2012 – até agosto</i>	<i>Processos julgados em 2012 – até agosto</i>	<i>Diferença</i>
992	1.008	+16

Meta 1 CNJ/2010 - Fonte - inFOR			
<i>Processos ajuizados até 2007, pendentes da fase de conhecimento</i>			
1	0020200-57.1980.5.04.0013	2	0113100-83.1985.5.04.0013
3	0020900-32.2000.5.04.0013	4	0071000-49.2004.5.04.0013
5	0023000-13.2007.5.04.0013		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 2 CNJ/2012 - Fonte - inFOR			
<i>Processos ajuizados em 2008, pendentes da fase de conhecimento</i>			
1	0020100-23.2008.5.04.0013	2	0128100-20.2008.5.04.0013
Processos recebidos em 2008: 1222			
Percentual de julgados: 99,8%			

No ano de 2011 a unidade não cumpriu a Meta 3/2011 do CNJ, solucionando 84,81% do número de processos ajuizados.

O número de processos ajuizados sofreu redução de 2010 para 2011 (de 1.230 para 1.006), mas até agosto de 2012 já haviam sido distribuídos 992 processos.

O número total de processos pendentes na unidade aumentou de 2010 para 2011 (de 2.670 para 2.722). Até agosto de 2012 havia 2.873 processos pendentes.

O índice de acordos realizados no ano de 2011 (38,33%) é bom, embora esteja abaixo da média de toda a 4ª Região (44,8%), conforme relatório divulgado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho por ocasião da última correição ordinária. Para o ano de 2012 (até o mês de agosto) o índice é de 38,00%, razão pela qual **se recomenda que a unidade continue empreendendo esforços no sentido de manter e se possível elevar os índices apresentados, de forma a contribuir para a célere solução dos litígios.**

Com relação ao número de processos solucionados, até agosto de 2012 a unidade atingiu 101,61% da Meta 1/2012 do CNJ. **Recomenda-se que a Vara mantenha o desempenho apresentado, de forma a cumprir com a Meta 1/2012 do CNJ até o final do ano.**

A Meta 1/2010 do CNJ (julgar todos os processos ajuizados até 2007) não está cumprida, **devendo a unidade verificar o andamento processual dos processos listados.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Por outro lado, a unidade já cumpriu a Meta 2/2012 do CNJ, restando apenas 2 processos pendentes da fase de conhecimento dentre aqueles ajuizados no ano de 2008 (1222).

3.2. Pauta de audiências (Fonte - inFOR):

a) *Periodicidade e composição da sessão:*

J1 – Terças, quartas e quintas (à tarde)

De modo geral, são pautadas 7 audiências iniciais de rito ordinário e 3 prosseguimentos. Duas quintas por mês são pautadas de 15 a 20 audiências unas de rito sumaríssimo, de acordo com o que entrar. Na ausência de sumaríssimos, a pauta é liberada para iniciais de rito ordinário.

Segundas e sextas-feiras, eventualmente

(quando necessário acrescer dias de pauta)

J2 – Segunda à quinta (pela manhã)

A Juíza Carolina ingressou na Unidade em agosto, mantendo a pauta anterior da Juíza Substituta até março de 2013.

De modo geral, são pautadas de 15 a 20 audiências iniciais de rito ordinário às segundas-feiras, manhã ou tarde, e nos demais dias, 1 audiência una de rito sumaríssimo e 3 a 4 prosseguimentos.

A partir de março de 2013, haverá pauta dupla (manhã e tarde) às segundas-feiras, compostas de 8 prosseguimentos, e na quarta-feira pela manhã, 12 iniciais de rito ordinário e 3 audiências una de rito sumaríssimo ou 20 iniciais de rito ordinário.

b) *Audiências em processos na fase de execução:* São realizadas por solicitação das partes e quando os cálculos são impugnados por ambas as partes.

c) *Registro das sessões:* por amostragem realizada no mês de abril de 2012, verificou-se que não está sendo observado, em algumas ocasiões, o registro, no sistema, do horário real em que iniciada a sessão, de acordo com o



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

registro em ata (dias 02, 03, 11, 12, 16, 17, 19, 23, 25, 26 e 30/04/2012). Contudo tem sido observada, à exceção dos dias 16, 17, 19 e 25/04/2012, a correspondência entre os horários de abertura da sessão no cabeçalho do registro (inFOR) com os horários reais em que iniciada esta.

Segundo informação da Secretaria:

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE	ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA
Iniciais	J1 – 26/11/2012 J2 – 11/10 ou 29/11/12	J1 – 04/12/2012 J2 – 06/12/2012
Sumaríssimo	J1 – 08/11/2012 J2 – 29/11/2012	J1 – 08/11/2012 J2 – 25/10/2012
Prosseguimento	J1 – 12/06/2013 J2 – 06/05/2013	J1 – 13/06/2013 J2 – 03/06/2013

PROCESSOS EM PAUTA E DIAS COM AUDIÊNCIAS – MÉDIA MENSAL		
Mês/Ano	Dias com audiências	Nº de processos na pauta
jan/2011	15	170
fev/2011	14	188
mar/2011	19	268
abr/2011	15	233
mai/2011	17	142
jun/2011	17	207
jul/2011	17	266
ago/2011	20	311
set/2011	17	276



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

out/2011	17	220
nov/2011	17	166
dez/2011	12	162
Média Mensal 2011	16,42	217,42
jan/2012	12	215
fev/2012	17	222
mar/2012	19	301
abr/2012	16	277
mai/2012	20	211
jun/2012	17	230
jul/2012	20	282
ago/2012	22	410
Média Mensal 2012	17,88	268,5

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS				
Mês/Ano	Ordinário	Sumaríssimo	Ordinário	Sumaríssimo
	Iniciais	Iniciais	Prosseguimento	Prosseguimento
jan/2011	48	50	285	0
fev/2011	41	41	246	0
mar/2011	34	35	256	168
abr/2011	30	46	245	83
mai/2011	38	40	261	0
jun/2011	55	58	243	0
jul/2011	49	58	262	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ago/2011	47	45	261	0
set/2011	58	61	199	0
out/2011	42	33	248	0
nov/2011	95	55	196	112
dez/2011	71	77	175	0
Média Mensal 2011	50,67	49,92	239,75	121
jan/2012	84	85	187	0
fev/2012	61	44	193	0
mar/2012	84	85	178	0
abr/2012	63	45	227	0
mai/2012	57	48	232	0
jun/2012	69	37	234	0
jul/2012	54	24	180	51
Ago/2012	58	22	199	0
Média Mensal 2012	66,25	48,75	203,75	51

Nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, deve-se observar o prazo de **15 dias** para a realização da audiência inicial, a contar do seu ajuizamento, consoante previsto no artigo 852-B, III, da CLT. Quanto aos processos submetidos ao rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inicial é de aproximadamente **30 dias**, contado do ajuizamento. Quanto à realização da audiência de prosseguimento, o prazo razoável é de **180 dias**, contado da audiência anterior (inicial).

De acordo com os dados apurados, verifica-se que a unidade não vem cumprindo tais prazos, razão pela qual **se determina que a Secretaria observe o**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

prazo legal de 15 dias para a realização da audiência inicial nos processos de rito sumaríssimo, bem como se recomenda o estabelecimento de estratégias de redução do prazo médio para a realização das audiências iniciais e de prosseguimento nos processos submetidos ao rito ordinário.

3.3. Execução (Fonte - IMC):

PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO					
Ano	Pendentes Dezembro do ano anterior	Iniciadas	Encerradas	Enviadas ao Arquivo Provisório	Pendentes
2011	1.429	441	447	124	1.299
2012 (até agosto)	1.299	189	177	1	1.310

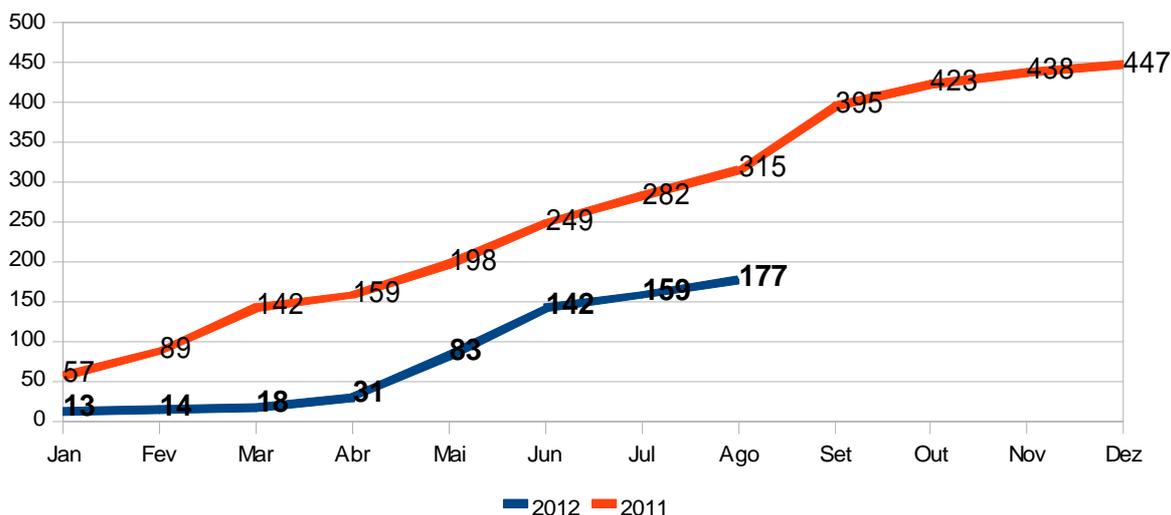


<i>Execuções encerradas em 2011</i>	<i>Execuções encerradas em 2012 – até agosto</i>	<i>Meta (110%)</i>	<i>Percentual Meta de 110%</i>
447	177	492	35,98



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Comparativo de execuções encerradas – Agregado por mês



Meta 17 CNJ/2012 - Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

O quantitativo de execuções encerradas deve ser elevado para que se possa chegar à meta estabelecida pelo CNJ. O desempenho da Vara em relação ao atingimento da Meta 17, até agosto desse ano (dados coletados), é de 35,98%.

Observa-se um baixo número de execuções encerradas de janeiro a abril de 2012, na comparação com o mesmo período do ano passado. Em relação ao baixo número de execuções encerradas, foi detectado pela Direção da Unidade que houve erro em relação aos processos arquivados no ano de 2012, pois não houve o lançamento no INFOR de “*Execução Encerrada*”, embora os processos já estejam prontos para arquivar sem pendências.

Há atraso no arquivamento de processos, justificando a Diretora que após a suspensão da remessa para o arquivo ocorreu a greve. Informa ainda que será realizado um mutirão a partir do dia seguinte ao da correição, para regularizar os lançamentos do andamento de extinção da execução e na segunda-feira passará a trabalhar com o arquivamento dos processos.

Constata-se ainda aumento do número de execuções pendentes de 2011 para 2012, de 1.299 para 1.310.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Considerando a necessidade de um desempenho superior em relação ao do ano anterior, recomenda-se que a Vara convirja esforços para o atingimento da referida Meta 17.

3.4. Petições recebidas.

<i>Ano</i>	<i>Total</i>	<i>Média mensal</i>	<i>Média diária</i>
2011	13.992	1.166	60,57 (231 dias úteis)
2012 (até 31.08.2012)	12.653	1.581,63	78,10 (162 dias úteis)

3.5. Valores movimentados (Fonte – Boletim Estatístico):

<i>Valores movimentados e arrecadados – em reais</i>		
	2011	2012 (até agosto)
Custas e Emolumentos	154.494,06	145.913,85
Contribuições Previdenciárias	1.007.943,35	578.853,18
Imposto de Renda	665.714,65	264.120,43
TOTAL MOVIMENTADO	1.828.152,06	988.887,46

4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.

4.1. Registro de carga de processos a advogados: 194 processos em carga, sendo **41** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 01.10.2012, às 18h14min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0000881-53.2010.5.04.0013	12.04.2012	19.04.2012	26.09.2012*
0109600-71.2006.5.04.0013	30.04.2012	11.05.2012	26.09.2012*
0043700-49.2003.5.04.0013	22.05.2012	28.05.2012	26.09.2012*
0110000-51.2007.5.04.0013	05.06.2012	11.06.2012	26.09.2012*
0000836-49.2010.5.04.0013	06.06.2012	18.06.2012	26.09.2012*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0101600-77.2009.5.04.0013	14.06.2012	22.06.2012	Não realizada
0127300-60.2006.5.04.0013	15.06.2012	25.06.2012	26.09.2012*
0000002-75.2012.5.04.0013	19.06.2012	25.06.2012	26.09.2012*
0000335-27.2012.5.04.0013	25.06.2012	04.07.2012	28.09.2012*
0042400-18.2004.5.04.0013	26.06.2012	12.07.2012	26.09.2012*
0053100-82.2006.5.04.0013	29.06.2012	09.07.2012	26.09.2012*
0081500-14.2003.5.04.0013	02.07.2012	09.07.2012	26.09.2012*
0011900-90.2009.5.04.0013	04.07.2012	16.07.2012	26.09.2012*
0069700-86.2003.5.04.0013	12.07.2012	19.07.2012	26.09.2012*
0011700-59.2004.5.04.0013	23.07.2012	02.08.2012	26.09.2012*
0015100-42.2008.5.04.0013	26.07.2012	02.08.2012	26.09.2012*
0139000-77.1999.5.04.0013	31.07.2012	09.08.2012	26.09.2012*
0000613-28.2012.5.04.0013	02.08.2012	09.08.2012	26.09.2012*
0000316-55.2011.5.04.0013	02.08.2012	15.08.2012	26.09.2012*
0001087-67.2010.5.04.0013	08.08.2012	16.08.2012	26.09.2012*
0000944-44.2011.5.04.0013	14.08.2012	22.08.2012	26.09.2012*
0000838-48.2012.5.04.0013	16.08.2012	22.08.2012	26.09.2012*
0119700-37.1996.5.04.0013	16.08.2012	27.09.2012	Não realizada
0124400-70.2007.5.04.0013	16.08.2012	21.08.2012	21.09.2012*
0000839-04.2010.5.04.0013	16.08.2012	27.08.2012	26.09.2012*
0049000-50.2007.5.04.0013	23.08.2012	03.09.2012	26.09.2012*
0000779-60.2012.5.04.0013	29.08.2012	10.09.2012	26.09.2012*
0000493-82.2012.5.04.0013	11.09.2012	13.09.2012	26.09.2012*
0039100-43.2007.5.04.0013	17.09.2012	24.09.2012	26.09.2012*
0000487-75.2012.5.04.0013	17.09.2012	26.09.2012	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000730-19.2012.5.04.0013	17.09.2012	26.09.2012	Não realizada
0000714-36.2010.5.04.0013	18.09.2012	28.09.2012	Não realizada
0001528-14.2011.5.04.0013	21.09.2012	25.09.2012	Não realizada
0090800-34.2002.5.04.0013	21.09.2012	28.09.2012	Não realizada
0099100-72.2008.5.04.0013	21.09.2012	28.09.2012	Não realizada
0070400-86.2008.5.04.0013	21.09.2012	28.09.2012	Não realizada
0000942-74.2011.5.04.0013	25.09.2012	26.09.2012	Não realizada
0000314-51.2012.5.04.0013	25.09.2012	28.09.2012	Não realizada
0000590-82.2012.5.04.0013	26.09.2012	28.09.2012	Não realizada
0102200-21.1997.5.04.0013	26.09.2012	26.09.2012	Não realizada
0000554-74.2011.5.04.0013	01.10.2012	01.10.2012	Não realizada

* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

4.2. Registro de carga de processos a peritos: 34 processos em carga, sendo **10** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 01.10.2012, às 18h14min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0126900-41.2009.5.04.0013	17.07.2012	17.09.2012	Não realizada
0001400-62.2009.5.04.0013	18.07.2012	17.08.2012	Não realizada
0093100-08.1998.5.04.0013	18.07.2012	17.08.2012	Não realizada
0112700-34.2006.5.04.0013	15.08.2012	03.09.2012	26.09.2012*
0140100-18.2009.5.04.0013	15.08.2012	03.09.2012	26.09.2012*
0109800-73.2009.5.04.0013	15.08.2012	12.09.2012	26.09.2012*
0000388-42.2011.5.04.0013	15.08.2012	03.09.2012	26.09.2012*
0000622-87.2012.5.04.0013	15.08.2012	03.09.2012	26.09.2012*
0000458-25.2012.5.04.0013	29.08.2012	17.09.2012	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0146100-34.2009.5.04.0013	25.09.2012	28.09.2012	Não realizada
---------------------------	------------	------------	---------------

* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

4.3. Registro de carga de mandados: 110 mandados em carga, sendo **13** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 01.10.2012, às 18h14min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0079700-38.2009.5.04.0013	16.03.2012	17.04.2012	Não realizada
0009201-97.2007.5.04.0013	22.06.2012	09.07.2012	06.09.2012*
0058100-92.2008.5.04.0013	06.07.2012	23.07.2012	09.08.2012*
0023100-94.2009.5.04.0013	03.08.2012	20.08.2012	24.09.2012*
0080400-14.2009.5.04.0013	03.08.2012	04.09.2012	14.08.2012*
0000413-89.2010.5.04.0013	03.08.2012	04.09.2012	Não realizada
0143400-22.2008.5.04.0013	10.08.2012	11.09.2012	Não realizada
0023000-47.2006.5.04.0013	10.08.2012	27.08.2012	Não realizada
0000088-80.2011.5.04.0013	23.08.2012	10.09.2012	Não realizada
0000235-43.2010.5.04.0013	24.08.2012	25.09.2012	Não realizada
0000349-11.2012.5.04.0013	24.08.2012	10.09.2012	Não realizada
0076600-46.2007.5.04.0013	24.08.2012	10.09.2012	Não realizada
0000539-71.2012.5.04.0013	05.09.2012	21.09.2012	Não realizada

* Conforme pedido de cumprimento registrado no sistema inFOR.

Do livro-carga dos advogados constata-se que, dentre os 41 processos em carga com prazo excedido, 27 possuem registro de cobrança dos autos através da publicação de notas de expediente. Dos processos com carga em atraso e nos quais não houve cobrança dos autos, o prazo de carga vencido há mais tempo é de 22.06.2012.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em relação ao livro-carga dos peritos, observa-se que, dentre os 10 processos em carga com prazo excedido, 5 possuem registro de cobrança dos autos, tendo o prazo mais antigo vencido em 17.08.2012.

Já o livro-carga de mandados indica que, dentre os 13 mandados com prazo vencido, 4 possuem registro de cobrança através de dado inserido no inFOR. O prazo de cumprimento do mandado vencido há mais tempo é 17.04.2012.

Informa a Diretora que o controle e cobrança dos autos em carga é efetuado mensalmente.

O atraso na cobrança dos autos, assim como a ausência de cobranças, inclusive de mandados, retarda a tramitação do processo. **Assim, determina-se à Diretora de Secretaria que proceda à imediata cobrança dos processos em carga, com prazo vencido, e dos mandados cujo cumprimento encontra-se em atraso.**

4.4. Registro de processos conclusos a juízes (em 03.10.2012 – 12h):

Fonte – Simulação do Boletim de Produção dos Juízes.

<i>Magistrado / Rito</i>	<i>Quantidade de processos</i>	<i>Até 30 dias</i>	<i>Entre 31 e 90 dias</i>	<i>Há mais de 90 dias</i>
Roberto Teixeira Siegmann (embargos declaratórios) – Vinculado ao Gabinete Extraordinário	1	1		
TOTAL	1	1		
Anita Lübbe (cognição-ordinário)	63	4	12	47
Anita Lübbe (execução-ordinário)	9		9	
Anita Lübbe (embargos declaratórios)	3	3		
TOTAL	75	7	21	47
Adriana Freires (cognição-ordinário)	109	1	26	82



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Adriana Freires (cognição-sumaríssimo)	1		1	
Adriana Freires (execução-ordinário)	4			4
Adriana Freires (embargos declaratórios)	3	3		
TOTAL	117	4	27	86
Carolina Santos Costa de Moraes (cognição-ordinário)	14	11	3	
Carolina Santos Costa de Moraes (execução-ordinário)	2	2		
TOTAL	16	13	3	
Rodrigo Trindade de Souza (cognição-ordinário)	28	1	27	
Rodrigo Trindade de Souza (cognição-sumaríssimo)	5		5	
Rodrigo Trindade de Souza (embargos declaratórios)	1	1		
TOTAL	34	2	32	
TOTAL GERAL	243	27	83	133

Quando da apuração dos dados, havia 243 sentenças pendentes. Desse total, **27** sentenças estavam pendentes por período de até 30 dias, **83** entre 31 e 90 dias e **133** há mais de 90 dias.

A Diretora de Secretaria informa que as sentenças não são publicadas com prévia designação de pauta para tanto.

A Juíza Adriana Freires apresentou à Corregedoria plano de trabalho para redução/extinção do resíduo de sentenças pendentes de prolação.

Segundo dados do IMC de outubro/2012, a Juíza Anita Job Lübbe possui 65 sentenças de conhecimento pendentes de prolação, sendo 45 há mais de 90 dias. A Vice-Corregedora solicitará a apresentação de plano de trabalho para



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

redução/extinção do resíduo de sentenças pendentes, especialmente em relação àquelas em atraso há mais de noventa dias.

5. ROTINAS.

5.1. Protocolo:

Os dados apurados por meio do sistema inFOR (vide item 3.4) dão conta que, no ano de 2012, até o mês de agosto, foram protocoladas, em média, 1.581,63 petições por mês, o que revela a média diária de 78,10 petições.

A Diretora de Secretaria informa que a juntada das petições ocorre no mesmo dia em que recebido o protocolo, sendo os urgentes despachados de imediato (petições de acordo, com audiência, leilão ou perícias próximos, além daquelas com a expressão “urgência” grifada). Os demais despachos são prolatados entre 48 e 72 horas.

5.2. Periodicidade (média):

- a) *certificação de prazos*: Na data da correição trabalhavam no prazo do dia 10.08.2012 (atraso em virtude da greve).
- b) *cumprimento dos despachos*: Até 5 dias (atividade em dia).
- c) *expedição de mandados de citação*: 30 dias. Além do gozo de férias, o atraso decorre da greve e do afastamento temporário dos servidores que trabalham nos cumprimentos da execução. Eles foram convocados a auxiliar no trabalho de cadastramento do BNDT, junto ao Depósito Centralizado.
- d) *remessa de processos ao TRT*: semanal.
- e) *arquivamento de processos*: em atraso desde maio (ver informações no item 3.3).
- f) *controle e cobrança dos autos em carga com advogados e peritos*: mensal.
- g) *notificações à Procuradoria Federal da União relativas às contribuições previdenciárias (periodicidade e método)*: semanalmente as notificações são confeccionadas e entregues pessoalmente no foro local.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3. Atividades da Secretaria:

Informa a Diretora de Secretaria que ingressou na unidade em 2011, juntamente com a Juíza Titular Anita Job Lübber. Afirma que está no exercício do cargo na condição de Diretora Substituta, em razão de estar finalizando o curso de Direito. Aduz já ter exercido a função na Vara de Guaíba. É Diretora desde agosto de 2010. Anteriormente era Diretora substituta e Assistente de Diretor.

Relata a participação dos servidores nas greves de 2011 e 2012. Em julho de 2011 foi mantido apenas o percentual de 30% dos servidores (Diretora, Assistente da Diretora, os 2 Secretários de Audiência e os 2 Assistentes de Juiz). A partir de 21/10/11 até uma semana antes do término oficial da greve (em dezembro de 2011), a Vara trabalhou com percentual de servidores abaixo dos 30%, tendo permanecido em atividade apenas a Diretora, Assistente da Diretora e os 2 Assistentes de Juizes. No período foram mantidas apenas as audiências.

Na greve de 2012 houve participação de 6 servidores. Foram mantidas as audiências, sem interrupção dos prazos, porém os cumprimentos ficaram precários, mantendo-se apenas a expedição de alvarás. No retorno da greve deste ano a prioridade foi dada aos cumprimentos. Tem como pendência atual o prazo, que está no mês de agosto/2012.

A Diretora descreve as rotinas e divisão de tarefas na unidade:

O atendimento no balcão é efetuado em sistema de rodízio: de uma hora a uma hora e vinte minutos para cada servidor, com escala organizada pelos próprios servidores. Apenas Jeanne (Assistente da Diretora), Tiago da Luz (Secretário de Audiência) e a Diretora não participam.

O servidor Tiago da Luz trabalha como secretário de audiência substituto, secretariando as audiências no mínimo uma vez por semana, tendo ainda como atividades a análise minuciosa dos cálculos de liquidação e a elaboração das minutas de impugnação de cálculo e embargos à execução.

O protocolo é entregue na Vara por funcionários terceirizados, entre 8h e 9h horas do dia seguinte. A juntada das petições é realizada pela servidora Cátia,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

que além do atendimento no balcão, cumpre despachos relativamente à expedição de notificações. Quando o protocolo é numeroso recebe o auxílio dos demais servidores.

As minutas do protocolo (execução e cognição) são elaboradas pela Diretora e pelos servidores Jeanne, Thiago e Michele.

O cumprimento dos despachos (notificações) é efetuado por todos os servidores, à exceção dos Secretários de Audiência. Cada servidor tem a sua gaveta e ela é zerada semanalmente.

A certificação de prazo é executada por dois servidores fixos para a atividade: Paula e Rodrigo. Porém, informa a Diretora que costuma trabalhar muito em esquema de mutirão, pois os servidores ainda estão sendo treinados. Normalmente são auxiliados pelos servidores que fazem as minutas do protocolo.

A servidora Paula confere as petições iniciais, expede notificação da audiência e preenche o livro pauta, além de expedir ofícios. O servidor Rodrigo também faz o controle dos mandados devolvidos pelos oficiais de justiça e auxilia na baixa dos processos do TRT.

Caso necessário expedir comunicação eletrônica (e-mail), tal atribuição cabe a quem elaborar a minuta de despacho.

Na execução (cumprimentos) trabalham dois servidores com função comissionada específica para a atividade, Jardel e Paulo Norberto (expedição de mandados e alvarás – os processos são divididos pelo critério da numeração par e ímpar).

Roseli faz a baixa dos processos do TRT, baixa do AI eletrônico e auxilia na execução (cumprimentos, à exceção dos alvarás).

Quanto à motivação, relata a Diretora que está preparando os servidores para o processo eletrônico, fazendo com que ampliem as atividades realizadas para maior conhecimento do processo, aduzindo que isso gerou grande motivação na equipe. Acrescenta que trabalha com um quadro de servidores muito bom, vários deles com curso superior, ressaltando que atualmente cinco servidores estão capacitados para realizar a análise de todo processo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Quanto às perícias, refere que os peritos técnicos deixam planilhas na secretaria e semanalmente consultam as perícias agendadas. Quando necessário o perito também é notificado por e-mail. Os peritos contábeis são intimados.

Informa a Diretora que é feita a liberação do depósito recursal tão logo se obtenha o valor incontroverso. A liberação é autorizada na sentença de liquidação e o valor deduzido por ocasião da expedição do mandado de citação.

Segundo informações da Secretaria da Corregedoria, a unidade efetuou **1.557** registros junto ao BNDT no ano de 2012 (até 07.11.2012 – dados compilados pela Assessoria de Informática da Corregedoria). Refere a Diretora que a inclusão é efetuada logo após o BACEN.

6. EXAME DOS PROCESSOS.

A Corregedoria Regional fez a seleção e o exame físico de 13 processos aleatoriamente sorteados. Abaixo são apontadas as irregularidades encontradas:

Processo nº 0000497-90.2010.5.04.0013 – A publicação da sentença não atende ao disposto no art. 97 da CPC (Quando publicada a sentença em secretaria, será exarada certidão nos autos, com a data e horário da respectiva publicação, se dela não constarem tais informações, e serão procedidos os registros cartoriais competentes), não tendo sido juntada certidão nos autos (fls. 187-194); termos de juntada das fls. 199-v, 227-v, 251-v, 257-v e 267-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; termo de juntada da fl. 225-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos e é subscrita por servidor que assina “p” sem se identificar (art. 150 da CPC); termo de juntada dos Autos Suplementares não lançado no verso da última folha em que houve a última movimentação processual; ausência da numeração e rubrica do servidor na margem inferior direita dos Autos Suplementares juntados (arts. 66 e 105, §1º, II, da CPC); ausência de carimbo “*Esta folha contém __ documento(s)*” no verso da fl. 245, com a respectiva rubrica,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

identificação e cargo ou função do servidor, conforme o disposto no art, 68, §2º da CPCr; termos de recebimento de carga de processo sem identificação e cargo ou função do servidor (fls. 253 e 267); termo de juntada da fl. 253-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos, tratando-se de Autos Suplementares juntados aos autos e não de petição; despacho determinando a citação da executada para pagar ou garantir a execução em 48 horas proferido em 09.05.2012 (fl.268), não cumprido até a solicitação dos autos para Inspeção Correccional em 17.07.2012.

Processo nº 0000791-11.2011.5.04.0013 – Volume com mais de 200 folhas; termos de juntada das fls. 30-v, 43, não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; termos de juntada das fl. 200-v e 202-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos, tratando-se de Ofícios e não de petição (fls. 201, 203); ausência de carimbo “*Esta folha contém _ documento(s)*” no verso da fl. 207, com a respectiva rubrica, identificação e cargo ou função do servidor, conforme o disposto no art, 68, §2º da CPCr.

Processo nº 0001355-87.2011.5.04.0013 – Lapso de 50 dias para conclusão dos autos (fl. 91), após o prazo fixado para manifestação das partes em audiência (fl.86); termo de juntada da fl. 92-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, parágrafo único da CPCr) nem especifica quantas petições estão sendo juntadas.

Processo nº 0138500-93.2008.5.04.0013 – Termos de juntada das fls. 255-v, 263-v e 292-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; termos de juntada das fl. 267-v e 299-v (carmim) não fazem referência expressa à peça processual trazida aos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

autos, tratando-se de Ofício (telegramas) e não de petição (fls. 268-276 e 300-307); ausência da numeração e rubrica do servidor na margem inferior direita dos Autos Suplementares juntados (arts. 66 e 105, §1º, II, da CPCr); numeração incorreta a partir da fl. 295, não certificado; após certidão de interrupção do expediente externo e dos prazos processuais em decorrência do movimento grevista que perdurou no período de 16.06.2011 a 07.07.2011 (fl. 308), os autos foram conclusos somente em 14.09.2011 (fl. 309).

Processo nº 0092800-46.1998.5.04.0013 – Terceiro volume com anotações impróprias na capa (art. 74 da CPCr); termo de juntada da fl. 506-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos, tratando-se de Carta Precatória e não de petição; ausência de certidão de renumeração das fls. 508-605 (art. 66, §1º da CPCr); termo de recebimento de carga de processo sem identificação e cargo ou função do servidor (fl. 615); termo de juntada da fl. 615-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos, tratando-se de Autos Suplementares juntados aos autos e não de petição, bem como ausente a numeração e rubrica do servidor no canto inferior direito dos Autos Suplementares juntados aos autos.

Processo nº 0120400-08.1999.5.04.0013 – Despacho determinando a citação da reclamada em 20.01.2011 (fl. 344), cumprido em 25.02.2011; termos de juntada das fls. 346-v, 350-v, 352-v, 360-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal no verso da fl. 356; termo de recebimento de carga de processo sem identificação e cargo ou função do servidor (fl. 369); após expedição e retirada dos alvarás pela reclamada em 02.09.2011 (fls. 359-360), o próximo andamento processual consiste no protocolo de petição pela



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

reclamada em 05.12.2011 (fl. 361), cumprindo salientar o movimento grevista deflagrado pela Unidade Judiciária no período de 21.10.2011 a 09.12.2011. Conclusos em 22.12.2011, proferiu-se despacho determinando a reexpedição dos alvarás solicitados pela reclamada, cumprido somente em 18.04.2012 (reexpedição dos alvarás) e em 18.05.2012 (notificação das partes para retirarem documentos).

Processo nº 0001417-64.2010.5.04.0013 – Termo de juntada da petição da reclamada à fl. 71 não lançado no verso da última folha em que houve a última movimentação processual (fl. 70-v); termos de juntada das fls. 73, 77-v e 93-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; ausência de certidão de recebimento e entrega de CTPS depositada em Secretaria (fl. 94), conforme determinado em audiência (fl. 93).

Processo nº 0001165-61.2010.5.04.0013 – Termos de juntada das fls. 336-v e 345-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; lapso de 60 dias para certificação de decurso do prazo (fl. 347-v) fixado para manifestação do reclamante em audiência (fl. 340).

Processo nº 0000568-92.2010.5.04.0013 – Não observada a ordem da juntada de credenciais após a audiência de 12.01.2011 (fls. 266-268), tendo em vista que a carta de preposição foi juntada após o substabelecimento; termo de juntada da fl. 290-v sem identificação e cargo ou função do servidor bem como não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, parágrafo único da CPCR); ausência de carimbo “*Esta folha contém __ documento(s)*” na fl. 296, com a respectiva rubrica, identificação e cargo ou função do servidor, conforme o disposto no art, 68, §2º da CPCR; termos de juntada das



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

fls. 301-v, 325-v e 377 não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal no verso da fl. 302; termos de recebimento de carga de processo sem identificação e cargo ou função do servidor (fls. 325, 366); termo de juntada da fl. 363-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos e é subscrita por servidor que assina “p” sem se identificar (art. 150 da CPCR); termo de juntada da fl. 366-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos, tratando-se de Autos Suplementares juntados aos autos e não de petição.

Processo nº 0000458-93.2010.5.04.0013 – Termo de juntada da fl. 177 não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, parágrafo único da CPCR); despacho determinando expedição de alvará ao perito técnico (fl. 185), cumprido com a expedição do referido alvará na mesma data (fl. 187), contudo, a notificação para retirá-lo foi expedida somente em 30.08.2011 (fl. 186); lapso superior a 90 dias para certificação de decurso do prazo (fl. 188) fixado para manifestação do reclamante em audiência (fl. 184); despacho determinado a citação da reclamada para pagamento referente ao recolhimento previdenciário em 15.02.2012 (fl. 193), cumprido somente em 24.05.2012 (fls. 194-195).

Processo nº 0084300-39.2008.5.04.0013 – Ausência da numeração e rubrica do servidor na margem inferior direita dos Autos Suplementares juntados às fls. 540-542 e 592 (arts. 66 e 105, §1º, II, da CPCR); lapso de 20 dias entre a juntada da petição das fls. 543-557 (07.04.2011) e o termo de conclusão da fl. 558 (27.04.2011), não numerada; termos de juntada das petições das fls. 542 e 610-611 não lançados no verso da última folha em que houve a última



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

movimentação processual; termos de recebimento de carga de processo sem identificação e cargo ou função do servidor (fls. 559, 564, 590 e 612); termos de juntada não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos (fls. 559-v, 561-v, 592-v e 614-v); termos de juntada das fls. 564-v, 590-v e 612-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos, tratando-se de Autos Suplementares juntados aos autos e não de petição; ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal (fl. 574-v); sentença de liquidação proferida em 26.10.2011 (fl.605), cálculos atualizados e alvarás expedidos somente em 07.12.2011

Processo nº 0055300-38.2001.5.04.0013 – Termo de recebimento de carga de processo sem identificação e cargo ou função do servidor (fl. 1.061); termo de juntada da fl. 1.061-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos; termos de juntada das fls. 1.063-v, 1.078-v e 1.082-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos, tratando-se de Ofícios juntados aos autos e não de petição; termo de juntada da fl. 1.070-v sem identificação e cargo ou função do servidor bem como não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, parágrafo único da CPCr); ofícios protocolados em 13.01.2012, tendo sido conclusos os autos somente em 17.04.2012, proferindo-se despacho para aguardar novas informações por 60 dias, consistindo esse no último andamento processual até a solicitação dos autos para Inspeção Correccional em 17.07.2012.

Processo nº 0067800-58.2009.5.04.0013 – Termo de juntada de documento reduzido sem identificação e cargo ou função do servidor (fl. 160); após o retorno da citação expedida em 17.01.2012 (fls. 173 e



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

173-v), o decurso do prazo foi certificado somente em 12.04.2012 (fl. 174).

7. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, **recomenda-se** à Secretaria da unidade o seguinte quanto à tramitação de todos os processos da unidade:

- a) reduzir o tempo para cumprimento dos despachos e para certificação de prazos decorridos, agilizando o andamento processual, especialmente nos processos em fase de liquidação e execução;
- b) observar a correta juntada e elaboração de termos e certidões, de forma clara, precisa e legível, fazendo constar a data, assinatura e identificação do signatário, ainda que por delegação (arts. 98, 101 e 150 da CPCR/TRT4);
- c) efetuar com maior freqüência a cobrança dos processos em carga com advogados e peritos com prazo excedido;
- d) efetuar a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido, efetuando o lançamento da cobrança no inFOR, buscando reduzir o prazo para tais cobranças;
- e) observar o correto procedimento quanto à inutilização de folhas em branco (art. 71 da CPCR/TRT4);
- f) observar o art. 68 da CPCR quando da juntada de documentos de tamanho reduzido;
- g) observar o correto procedimento para abertura de novo volume (art. 72 da CPCR/TRT4);
- h) observar a correta ordem de juntada estabelecida pelo art. 67 da CPCR/TRT4;
- i) observar os procedimentos inerentes à formação de autos provisórios, na forma do §1º do art. 105 da CPCR/TRT4;
- j) registrar no sistema inFOR o horário real de abertura das audiências;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- k) observar o correto procedimento para a numeração das folhas dos autos, de acordo com o artigo 66 da CPCR/TRT;
- l) conservar os autos, evitando anotações impróprias na capa;
- m) observar o correto procedimento para publicação das sentenças, na forma do art. 97 da CPCR/TRT4;
- n) proceder na aposição do respectivo termo quando da juntada de petições, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que praticado o último ato processual, fazendo referência expressa à peça processual de que se trata, e a eventuais documentos que as acompanhem (art. 101, caput e parágrafo único, da CPCR/TRT4).

8. CONVÊNIOS.

Informa a Diretora de Secretaria que somente ela está habilitada e utiliza todos os convênios disponibilizados pelo Tribunal, à exceção do BACEN-CCS e do CEEE (problemas de homônimos).

9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

As instalações da Vara são adequadas e atendem às necessidades do corpo funcional.

10. RECOMENDAÇÕES GERAIS.

Atendendo ao solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, salienta-se a necessidade de observância das seguintes recomendações:

- a) lançar pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal, quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição;
- b) na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica do executado, seja proferida decisão motivada e que sejam intimados os sócios para que respondam pelo débito, conforme artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- c) após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, que haja a pronta liberação do depósito recursal em favor do reclamante, até de ofício, desde que o valor do crédito seja indiscutivelmente superior ao do depósito;
- d) sejam realizadas audiências semanais em processos em fase de execução.

A unidade deve, ainda, observar o disposto na **Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011**, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, que instituiu o ***Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT)***, assim como o **Provimento Conjunto nº 11**, de 31 de agosto de 2011, que Regulamenta, no âmbito da 4ª Região, os procedimentos necessários à implantação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, na forma estabelecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

11. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 04.10.2012, das 10h às 12h, não comparecendo nenhum interessado.

12. DETERMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR.

Algumas das determinações contidas na ata de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Secretaria, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

13. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

A Diretora de Secretaria deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, em especial ao contido neste relatório, abrindo-se o prazo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

14. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 04.10.2012, após encontro da Vice-Corregedora com a Juíza Titular da Vara do Trabalho, Anita Job Lübbe, a Juíza Substituta lotada, Carolina Santos Costa de Moraes, e com a Diretora de Secretaria Substituta, Regina Conte. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.ª Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora